



Prefeitura do Município de Vila Alta

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Pedro Amaro dos Santos

LEI Nº 018/94

SÚMULA: Altera a denominação da Praça Serra Dourada da Cidade de Vila Alta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça Serra Dourada, da Cidade de Vila Alta, passa a denominar-se " PRAÇA JOSÉ GERALDO MAESTRO."

Art. 2º - Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Alta, 17 de maio de 1994.

DAYZE MEYRE JARDIM
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM _____/_____/_____

EDIÇÃO N.º _____